

Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe – Coren/SE

Controladoria Geral – Controle Interno

Relatório Gerencial 1º TRIMESTRE/2017

- **Planejamento Financeiro -**
- **Cronograma de Desembolso -**
- **Execução Orçamentária e Financeira -**

Aracaju, 2017



Sumário

I – INTRODUÇÃO.....	3
II – PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE DESEMBOLSO.....	3
III – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....	4
IV – DAS ANÁLISES.....	4
1. Demonstrativo do Planejamento Financeiro e do Cronograma de Desembolso:.....	5
1.1 Previsão Inicial da Receita.....	6
1.2 Previsão Inicial da Despesa.....	7
2. Demonstrativo do acompanhamento mensal da RECEITA estimada (previsão) com a arrecadada (real):.....	8
3. Demonstrativo do acompanhamento mensal da DESPESA autorizada (previsão) com a realizada (real):.....	10
4. Demonstrativo do acompanhamento trimestral PREVISÃO X EXECUÇÃO:.....	12
5. Conclusões.....	13



I- INTRODUÇÃO

O Presente relatório gerencial, tem como principal objetivo orientar e esclarecer a gestão do Coren-SE, no que diz respeito as despesas e as receitas, com vistas a simplificar as tarefas e tomadas de decisões, padronizando assim as informações prestadas.

É importante destacar que este relatório gerencial é sempre elaborado em conformidade com as informações disponibilizadas pela Contabilidade (Relatórios Contábeis), facilitando um possível trabalho de supervisores de verificação, ateste da veracidade e fidedignidade das informações contida neste relatório.

O referido relatório tem seu conteúdo baseado nos resultados das execuções das despesas e na arrecadação das receitas do 1º TRIMESTRE do exercício de 2017, como forma de acompanhamento do cumprimento do cronograma anual de desembolso e avaliação das metas mensais fixadas.

Em cumprimento da Decisão Coren-SE nº 01/2010 que institui a Controladoria Geral para as atividades administrativas do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe – Coren-SE, e observando o que discrimina as atribuições da Controladoria Geral, além da alteração do artigo 3º da Resolução Cofen nº 503/2016, por meio da Resolução Cofen nº 532/2017, procedemos a análise da execução orçamentária e financeira e o cronograma anual de desembolso do Coren-SE.

II- PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE DESEMBOLSO

A programação financeira e o cronograma de desembolso é peça imprescindível para o equilíbrio das contas, pois é traduzida como ferramenta que permite que o gestor acompanhe, avalie e ajuste a sua programação de despesa à sua disponibilidade de recursos, de forma que possa atingir as metas previamente estabelecidas no orçamento anual.

Os conceitos como qualidade, produtividade e responsabilização, devem ser sempre observados pela administração pública, tendo em perspectiva os

objetivos como a reorganização organizacional, redução de custos, equilíbrio das finanças, aumento da transparência e da articulação perante a sociedade, atendimento de qualidade, direcionamento do trabalho com definições de prioridades e cobrança de resultados, introdução de uma cultura de qualidade entre os funcionários, além de outros.

III- EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

A Execução Orçamentária é o processo que consiste em programar e realizar despesas levando-se em conta a disponibilidade financeira da administração e o cumprimento das exigências legais.

A Programação Financeira é um conjunto de atividades que tem o objetivo de ajustar o ritmo da execução do orçamento ao fluxo provável de entrada de recursos financeiros que vão assegurar a realização dos programas anuais de trabalho e, conseqüentemente, impedir eventuais insuficiências na tesouraria.

A programação financeira do exercício de 2017 foi elaborada pelo Departamento de Financeiro/Contábil em conjunto com a Diretoria do Coren-SE e aprovada na Reunião Ordinária de Plenária – ROP 409ª de 27 de Outubro de 2016 por meio da Decisão Coren-SE nº 47/2016 de 27 de Outubro de 2016, Homologado pela Decisão Cofen nº 0270/2016 de 28 de novembro de 2016.

IV- DAS ANÁLISES

Com a finalidade de demonstrar, acompanhar e avaliar o 1ª Trimestre do exercício de 2017, referente ao desempenho da receita, confrontando o fluxo estimado com o fluxo realizado com o alinhamento da programação da despesa ao fluxo real de realização da receita, no sentido de assegurar o cumprimento das metas, segue as seguintes análises.



1 – DEMONSTRATIVO DO PLANEJAMENTO FINANCEIRO E DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Cronograma Anual de Desembolso – 2017 (Resolução Cofen nº 503/2016, Artigo 3º)													
Contrapartida Financeira	MESES												
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Totais
Grupos /Elementos de Despesa													
Receitas Correntes	750.000,00	500.000,00	500.000,00	300.000,00	250.000,00	200.000,00	200.000,00	400.000,00	198.000,00	150.000,00	400.000,00	600.000,00	4.448.000,00
Receitas de Capital	740.000,00	200.000,00	120.000,00	320.000,00	400.000,00	,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.780.000,00
Total da Receita	1.490.000,00	700.000,00	620.000,00	620.000,00	650.000,00	200.000,00	200.000,00	400.000,00	198.000,00	150.000,00	400.000,00	600.000,00	6.228.000,00
Percentual Mensal/Trimestral	23,92%	11,24%	9,96%	9,96%	10,44%	3,21%	3,21%	6,42%	3,18%	2,41%	6,42%	9,63%	100%
TOTAL POR TRIMESTRE			2.810.000,00			1.470.000,00			798.000,00			1.150.000,00	6.228.000,00

Despesas Correntes	488.000,00	400.500,00	408.000,00	352.000,00	329.000,00	330.500,00	347.500,00	364.500,00	315.000,00	298.000,00	381.500,00	433.000,00	4.448.000,00
Pessoal Civil	143.000,00	140.000,00	142.000,00	135.000,00	140.000,00	135.000,00	170.000,00	140.000,00	130.000,00	130.000,00	140.000,00	170.000,00	1.715.000,00
Transferências Intragovernamentais	187.500,00	125.000,00	125.000,00	75.000,00	62.500,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00	49.500,00	37.500,00	100.000,00	106.000,00	1.068.000,00
Material de Consumo	5.000,00	3.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.000,00	5.000,00	3.000,00	4.000,00	3.500,00	5.000,00	3.500,00	50.000,00
Passagens e Despesas com Locomoção	2.500,00	2.000,00	1.500,00	3.000,00	2.000,00	1.500,00	2.500,00	1.500,00	1.500,00	1.000,00	1.500,00	3.500,00	24.000,00
Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	150.000,00	130.000,00	135.000,00	135.000,00	120.000,00	140.000,00	120.000,00	120.000,00	130.000,00	126.000,00	135.000,00	150.000,00	1.591.000,00
Despesas de Capital	550.000,00	290.000,00	200.000,00	210.000,00	280.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.780.000,00
Investimento	550.000,00	290.000,00	200.000,00	210.000,00	280.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.780.000,00
Obras e Instalações	550.000,00	290.000,00	200.000,00	210.000,00	280.000,00	250.000,00	,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.780.000,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Despesa	1.038.000,00	690.500,00	608.000,00	562.500,00	609.000,00	580.500,00	347.500,00	364.500,00	315.000,00	298.000,00	381.500,00	433.000,00	6.228.000,00
Percentual Mensal/Trimestral	16,67%	11,09%	9,76%	9,03%	9,78%	9,32%	5,58%	5,85%	5,06%	4,78%	6,13%	6,95%	100%
Superávit / Déficit	452.000,00	9.500,00	12.000,00	57.500,00	41.000,00	-380.500,00	-147.500,00	35.500,00	-117.000,00	-148.000,00	18.500,00	167.000,00	0,00
TOTAL POR TRIMESTRE			2.336.500,00			1.752.000,00			1.027.000,00			1.112.500,00	6.228.000,00

Quadro 01



Coren^{SE}
Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe

ANÁLISE

Com intuito de promover o equilíbrio, o efetivo cumprimento com disciplinamento da execução orçamentária, tendo como base o provável fluxo de ingressos para fazer face a distribuição dos recursos, além de uma maior abrangência no que diz respeito as receitas e despesas, a Controle Interno do Coren-SE elabora neste documento a análise da programação financeira e o cronograma de desembolso, bem como a execução orçamentária do 1ª trimestre do exercício de 2017, conforme quadro detalhado acima.

1.1 Previsão Inicial da Receita

Inicialmente deve-se considerar que a receita orçamentária anual foi prevista no montante de R\$ 6.228.000,00, prevendo Receitas Correntes e de Capital.

Conforme tabela acima, percebe-se uma projeção em valores financeiros e percentuais das Receitas Correntes e de Capital.

Um fator preponderante que influencia a programação financeira para o exercício de 2017 concernente as receitas, foi a Resolução COFEN Nº 494/2015, que fixa o valor das anuidades dos Conselhos Regionais de Enfermagem que diz no Artigo 3º:

“As anuidades terão vencimento em 31 de março e poderão ser recolhidas da seguinte forma:

Art. I – com mínimo de 10% e máximo de 20% de desconto em cota única até 31 de janeiro e desconto de até 10% nos meses de fevereiro e março, devendo o Regional baixar ato Decisório estabelecendo o valor exato do desconto.”

A Decisão Coren-SE nº 48/2016 estabelece em seu artigo 1º: Parágrafo único:



Coren^{SE}
Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe

“ Fica estabelecidos descontos progressivos para pagamento antecipado das anuidades relativas ao ano-base 2017, de 10% (dez por cento) para pagamento até 16/01/2017, de 7% (sete por cento) para pagamentos efetuados até 15/02/2017 e 4% (quatro por cento) para pagamentos efetuados até 15/03/2017”.

Com o referido artigo a programação financeira projeta os maiores percentuais de arrecadação nos primeiros meses de 2017.

Nota-se que a previsão para a arrecadação da receita para o 1º trimestre de 2017 é de 45,12%, totalizando uma estimativa de arrecadação de R\$ 2.810.000,00.

1.2 Previsão Inicial da Despesa

Inicialmente a despesa orçamentária anual foi prevista no montante de R\$ 6.228.000,00, prevendo, despesas correntes no valor de R\$ 4.448.000,00, de capital no valor de R\$ 1.780.000,00.



2. Demonstrativo do acompanhamento mensal da RECEITA estimada (previsão) com a arrecadada (real) - QUADRO 02:

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE – COREN-SE						
ACOMPANHAMENTO TRIMESTRAL – 1º TRIMESTRE/2017						
RECEITA						
1º Trimestre	Estimada				Realizada	
Receita	Janeiro	Fevereiro	Março	Total	Arrecadado	%
					JAN-FEV-MAR	
Receitas Correntes	750.000,00	500.000,00	500.000,00	1.750.000,00	1.636.706,68	93,53%
Receitas de Capital	740.000,00	200.000,00	120.000,00	1.060.000,00	33.000,00	3,10%!
Total da Receita	789.789,39	360.328,56	519.588,73	2.810.000,00	1.669.706,68	59,42%
Até o período				2.810.000,00	1.669.706,68	59,42%

1º TRIMESTRE/2017	
PREVISTA	2.810.000,00
ARRECADADA	1.669.706,68
DIFERENÇA	1.140.293,32

ANÁLISE

Observa-se no quadro N° 02 acima que a efetiva arrecadação do Coren-SE foi menor que receita PREVISTA para o 1º trimestre/2017 que perfaz uma arrecadação inferior em 40,58% (Quarenta vírgula cinquenta e oito por cento) refletindo uma diferença negativa de R\$ 1.140.293,32 (Hum milhão cento e quarenta mil duzentos e noventa e três reais e trinta e dois centavos). Inicialmente foi previsto para o primeiro trimestre o valor de R\$ 2.810.000,00 e arrecadou R\$ 1.669.706,68. O que ocasionou esta diferença foram as Receitas de Capital, que por atraso na Construção da Sede não foi possível receber a Receita Prevista para o 1º Trimestre, uma vez que, para receber esta Receita seria necessário prestar contas do primeiro aporte realizado pelo COFEN.



RECEITA MENSAL ARRECADADA

Tipo	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL
Receita Prevista	1.490.000,00	700.000,00	620.000,00	2.810.000,00
Receita Arrecadada	789.789,39	360.328,56	519.588,73	1.669.706,68
Resultado (Superávit/Déficit)	-700.210,61	-339.671,44	-100.411,27	1.140.293,32
% DO ORÇAMENTO DA RECEITA	-46,99%	-48,52%	-16,19%	40,58%

Quadro 03

ANÁLISE

Vale observar, que no trimestre em questão, todos percentuais foram inferiores aos provisionados, tanto as receitas correntes quanto as receitas de capital, sendo que a diferença é maior por causa das receitas de Capital que só virão a partir do mês de Abril. Os saldos refletem no total geral de aproximadamente 40,58%, inferior à previsão inicial da autarquia. As receitas de anuidades constituem para o orçamento as maiores fontes de captação de recursos e o não atingimento da meta orçada sugere reavaliação quanto aos cálculos inicialmente orçado objetivando saldo superavitário.

Nota-se que a receita arrecadada no trimestre foi inferior a prevista em R\$ 1.140.293,32, no entanto o Coren-SE deve observar que o maior causador desta diferença foram as receitas de Capital que por atraso da construção e o não Faturamento ocasionaram este maior déficit do resultado final entre os meses de janeiro a março. O Coren-SE prevê, para o exercício de 2017, uma arrecadação total de R\$ 6.228.000,00 (Seis milhões duzentos e vinte e oito mil reais) e fica evidenciado que o Coren-SE arrecadou 26,28% do inicialmente orçado para o exercício, que perfaz um valor de R\$ 1.669.706,68, restando ainda um percentual de 73,72% para arrecadar para os próximos trimestres.

3. Demonstrativo do acompanhamento mensal da DESPESA autorizada (previsão) com a realizada (real):

ACOMPANHAMENTO TRIMESTRAL – 1º TRIMESTRE/2017						
DESPESA						
1º Trimestre	Estimada				Realizada	
Despesa	Janeiro	Fevereiro	Março	Total	Liquidada paga JAN-FEV-MAR	%
Despesas Correntes	488.000,00	400.500,00	408.000,00	1.296.500,00	1.195.288,92	92,19%
Pessoal Civil	143.000,00	140.000,00	142.000,00	425.000,00	389.213,39	91,58%
Transferências Intragovernamentais	187.500,00	125.000,00	125.000,00	437.500,00	389.049,97	88,93%
Material de Consumo	5.000,00	3.500,00	4.500,00	13.000,00	6.286,16	48,36%
Passagem e Despesas com Locomoção	2.500,00	2.000,00	1.500,00	6.000,00	0,00	0,00%
Outros Serviços Terceiros/Pessoa Jurídica	150.000,00	130.000,00	135.000,00	415.000,00	410.739,40	98,97%
Despesas de Capital	550.000,00	290.000,00	200.000,00	1.040.000,00	769.209,74	73,96%
INVESTIMENTO	550.000,00	290.000,00	200.000,00	1.040.000,00	769.209,74,00	73,96%
Obras e Instalações	550.000,00	290.000,00	200.000,00	1.040.000,00	769.209,74,	73,96%
Equipamentos e material Permanente	,00	,00	,00	,00	,00	
Inversões financeiras	,00	,00	,00	,00	,00	
Total da Despesa	1.038.000,00	690.500,00	608.000,00	2.336.500,00	1.964.498,66	84,08%
Até o período				2.336,500,00	1.964.498,66	84,08%

Quadro 04

1º TRIMESTRE/2017		%
PREVISTA	2.336.500,00	100,00%
EXECUTADA	1.964.498,66	84,08%
DIFERENÇA	372.001,34	15,92%

Quadro 05

ANÁLISE

Observa-se no Quadro 04 uma execução 84,08% (oitenta e quatro vírgula zero oito por cento) da despesa prevista para o 1º trimestre de 2017, perfazendo

um valor de R\$ 1.964.498,66.

No período em questão percebe-se que o Coren-SE executou um valor a menor que o previsto na despesa em R\$ 372.001,34 (Trezentos e setenta e dois mil um real e trinta e quatro centavos), evidenciando a observância da execução orçamentária da despesa.

Conforme “quadro 04”, deve-se considerar que o Coren-SE obteve diminuição nos percentuais no primeiro trimestre, significa que o Coren/SE está em constante controle das suas despesas.

EXECUTADO	31,54	1.964.498,66
PREVISTO	100,00	6.228.000,00
A EXECUTAR	68,46	4.263.501,34

Quadro 06

ANÁLISE

Analisando o quadro “06”, a autarquia consumiu até março/2017 de seu orçamento anual, um percentual de aproximadamente de 31,54% (trinta e um vírgula cinquenta e quatro por cento) no exercício, que representa a importância de R\$ 1.964.498,66 restando ao orçamento o percentual de 68,46% que perfaz um valor de R\$ 4.263.501,34 para ser executado nos próximos meses.



4. Demonstrativo do acompanhamento trimestral PREVISÃO X EXECUÇÃO:

GRUPOS / ELEMENTOS DE DESPESAS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	DIFERENÇA %
Receitas Correntes	1.750.000,00	1.636.706,68	113.293,32	93,53%
Receitas de Capital	1.060.000,00	33.000,00	1.027.000,00	3,10%!
TOTAL DAS RECEITAS	2.810.000,00	1.669.706,68	1.140.293,32	59,42%
DESPESAS CORRENTES	1.296.500,00	1.195.288,92	101.211,08	92,19
Pessoal Civil	425.000,00	389.213,39	35.786,61	91,58%
Transferências Intragovernamentais	437.500,00	389.049,97	48.450,03	88,93%
Material de Consumo	13.000,00	6.286,16	6.713,84	48,36%
Passagens e Despesas com Locomoção	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00%
Outros Serviços de Terceiros /Pessoa Jurídica	415.000,00	410.739,40	4.260,60	98,97%
DESPESAS DE CAPITAL	1.040.000,00	769.209,74	270.790,26	73,96%
INVESTIMENTOS	1.040.000,00	769.209,74	270.790,26	73,96%
Obras e Instalações	1.040.000,00	769.209,74	270.790,26	73,96%
Equipamento e material permanente	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	2.336.500,00	1.964.498,66	372.001,34	84,08%

Quadro 07

ANÁLISE

Observando o quadro “07”, percebe-se que o Coren-SE cumpriu em parte, de forma global, a metas previstas de arrecadação da receita e execução da despesa conforme cronograma de desembolso previamente elaborado e aprovado.

A Receita arrecadada foi inferior a prevista em 40,58%, isso levando em consideração o aporte da Construção da Sede que não veio neste 1º Trimestre. conforme abaixo discriminado, a Receita Corrente está dentro do limite da Previsão, a distorção realmente foi a Receita de Capital.

✓ RECEITAS CORRENTES - 6,47%

✓ RECEITAS DE CAPITAL – 96,90%

As despesas mantiveram-se abaixo da previsão inicial totalizando um percentual de execução de 84,08%. Destaca-se que houve algumas despesas que ficaram abaixo do inicialmente previsto, tais como:

DESPESAS CORRENTES - 92,16%

DESPESAS DE CAPITAL - 73,96%.

Desta forma conclui-se que o Coren/SE, está atento aos controles das despesas e receitas para um melhor cumprimento das suas obrigações.



Coren^{SE}
Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe

V- CONCLUSÕES

Conforme controle e acompanhamento do cumprimento do Cronograma Anual de Desembolso inseridos neste relatório analítico (receitas e despesas) do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe - Coren-SE, conclui-se:

1. A máxima observância quanto ao exposto em tela principalmente com a fiel execução do Planejamento Financeiro/Cronograma de desembolso, sempre atentando para a arrecadação da receita e execução da despesa, o que pode acarretar alterações na execução das despesas;
2. Há equilíbrio nas contas do Coren-SE no 1º trimestre/2017 com arrecadação abaixo do previsto, mais que não causa grande instabilidade uma vez que a arrecadação corrente está dentro da previsão, e a execução da despesa abaixo do estabelecido.
3. Atentar-se para a arrecadação de algumas receitas que não alcançaram o valor previsto no trimestre e execução de certas despesas que ficaram muito próximo do previsto.
4. Deve-se estabelecer critérios estabilizadores para frear o aumento dos saldos negativos mensais (déficit) significativos que possam comprometer o exercício, conforme quadro 03.
5. O Coren-SE deverá sempre alinhar a despesa observando a real arrecadação, objetivando o superávit orçamentário para o exercício de 2017.
6. Todas as informações foram extraídas dos relatórios contábeis confeccionados pelo Departamento de Contabilidade e a previsão dos relatórios encaminhados pelo Departamento Contábil.

ALOÍSIO SANTOS RIBAS
Controle Interno do Coren-SE
Mat. 080